

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
KARLA SANTUCHI**



Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 18-1-1960

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-5-2026, p. 2-3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 29-9-2025

Às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos do dia dezoito de junho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua dos Goitacazes, 1.475 - 6º andar, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Karla Santuchi**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Flávia Ferreira Fraga; os servidores Eduardo Luiz Pinto Viana; Haryadna Soares Teixeira; Henrique Corrêa Valentino e Silva; Herica Angela Borba; Márcia Vieira Maffra; Mirian Pollyanna Júlio; Raphaella Paiva Braga Tauschek e Renata Fuscaldi Martins; a estagiária Luísa Parreira Damasceno Coelho.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor Huynalmar de Sá Almeida Segundo.

Ausentes os estagiários Ana Paula Menezes Maia Silva, em horário escolar, e Johann Victor Ortega, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 492 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-6-2026, apurando-se a média de 5,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 2-6-2026, 17 cartas precatórias, dentre elas, 13 executórias. Das recebidas em 2026, 8 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 686 processos na Instância Superior, sendo que desses 175 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-6-2026.

1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 30 processos para minutar sentença e 2 (dois), em minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 58 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 628 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 30 pendentes de cumprimento, no prazo e 2 mandados fora do prazo (0010211-69.2026.5.03.0004 - distribuído e pendente desde 12-3-2026, e 0015400-73.1999.5.03.0004 (criado em 16-3-2026 e distribuído em 12-5-2026 para o Foro de Contagem).

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 18 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que **não há** processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 2-6-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	53
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	185
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	23

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	11
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 640 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 577 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 59 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 4 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 2-6-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 790 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 578 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 91 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 121 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 2-6)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	62	31	19
02-FEVEREIRO	55	43	29
03-MARÇO	53	31	52
04-ABRIL	46	42	45
05-MAIO	36	35	41
06-JUNHO	55	59	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	66	42	
08-AGOSTO	59	24	
09-SETEMBRO	37	52	
10-OUTUBRO	42	37	
11-NOVEMBRO	35	35	
12-DEZEMBRO	27	25	
Totais	573	456	188

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	111	91	18	157	153	24	31	24	9
02-FEVEREIRO	121	99	33	192	173	34	139	113	6
03-MARÇO	138	122	36	131	96	40	138	128	27
04-ABRIL	138	120	32	167	152	41	161	147	25
05-MAIO	178	147	37	178	128	18	131	122	29
06-JUNHO	253	179	50	148	118	22	39	43	3
07-JULHO	275	225	39	176	125	3			
08-AGOSTO	167	144	34	128	106	15			
09-SETEMBRO	220	188	52	297	251	2			
10-OUTUBRO	309	296	78	166	141	10			
11-NOVEMBRO	213	202	34	107	96	16			
12-DEZEMBRO	182	174	24	149	145	23			
Totais	2305	1987	467	1996	1684	248	639	577	99

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 2-6-2026, existem 56 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	21
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	32
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	56

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-6-2026 havia 7 processos:

- a) inicial por videoconferência:** 3 processos;
- b) instrução por videoconferência:** 2 processos;
- c) instrução:** 1 processo;
- d) encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010511-31.2026.5.03.0004, 0010512-16.2026.5.03.0004, 0010515-68.2026.5.03.0004, 0010107-77.2026.5.03.0004, 0011076-29.2025.5.03.0004, 0010927-33.2025.5.03.0004, 0010128-24.2024.5.03.0004.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS.

Exame dos autos dos processos 0010112-02.2026.5.03.0004, 0010362-35.2026.5.03.0004, 0010330-30.2026.5.03.0004, 0010105-10.2026.5.03.0004, 0010562-76.2025.5.03.0004, 0011054-68.2025.5.03.0004, 0010476-08.2025.5.03.0004, 0010404-21.2025.5.03.0004, 0010648-47.2025.5.03.0004, 0010565-31.2025.5.03.0004, 0010060-40.2025.5.03.0004, 0011200-46.2024.5.03.0004, 0010099-37.2025.5.03.0004, 0010281-23.2025.5.03.0004, 0010232-79.2025.5.03.0004, 0011043-39.2025.5.03.0004, 0010076-57.2026.5.03.0004,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010457-02.2025.5.03.0004,	0010343-29.2026.5.03.0004,	0010181-34.2026.5.03.0004,
0010063-63.2023.5.03.0004,	0010784-78.2024.5.03.0004,	0010254-06.2026.5.03.0004,
0010490-55.2026.5.03.0004,	0011064-15.2025.5.03.0004,	0010474-04.2026.5.03.0004,
0010056-66.2026.5.03.0004,	0010471-49.2026.5.03.0004,	0010883-14.2025.5.03.0004,
0010281-86.2026.5.03.0004,	0010792-21.2025.5.03.0004,	0010806-05.2025.5.03.0004,
0010277-49.2026.5.03.0004,	0010228-08.2026.5.03.0004,	0010994-95.2025.5.03.0004,
0010719-49.2025.5.03.0004,	0010412-61.2026.5.03.0004,	0010118-09.2026.5.03.0004,
0011068-52.2025.5.03.0004,	0010048-89.2026.5.03.0004,	0010022-96.2023.5.03.0004,
0010596-56.2022.5.03.0004,	0011372-23.2024.5.03.0057,	0010644-10.2025.5.03.0004,
0011790-67.2017.5.03.0004,	0010906-72.2016.5.03.0004,	0010815-69.2022.5.03.0004,
0010313-96.2023.5.03.0004,	0010861-29.2020.5.03.0004,	0010476-42.2024.5.03.0004,
0011757-77.2017.5.03.0004,	0010491-40.2026.5.03.0004,	0010853-76.2025.5.03.0004,
0010489-70.2026.5.03.0004,	0001746-28.2013.5.03.0004,	0010233-30.2026.5.03.0004,
0010587-26.2024.5.03.0004,	0010776-82.2016.5.03.0004,	0010933-40.2025.5.03.0004,
0011017-41.2025.5.03.0004,	0011004-42.2025.5.03.0004,	0010235-97.2026.5.03.0004,
0010310-39.2026.5.03.0004,	0010327-75.2026.5.03.0004,	0010047-07.2026.5.03.0004,
0010249-18.2025.5.03.0004,	0010696-06.2025.5.03.0004,	0010421-23.2026.5.03.0004,
0010337-22.2026.5.03.0004,	0010450-73.2026.5.03.0004,	0010075-72.2026.5.03.0004,
0010220-65.2025.5.03.0004,	0010211-69.2026.5.03.0004.	

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011116-45.2024.5.03.0004: o despacho Id 3889553 determinou o início da liquidação. Contudo, o processo não seguiu para o fluxo de liquidação, necessitando de regularização por parte da Secretaria ;

0010906-72.2016.5.03.0004: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – conclusão e despacho – Id 3228af3 (mais de 05 dias);

0010815-69.2022.5.03.0004: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – conclusão e despacho – Id 585b6e7 (mais de 15 dias);

0010211-69.2026.5.03.0004: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – (impulso oficial para verificar cumprimento do mandado pelo Foro– Id 1c6eccf (mais de 50 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que **não há**, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Tarefa	Fase Processual
0000468-21.2015.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0001413-76.2013.5.03.0004	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0002436-57.2013.5.03.0004	Aguardando prazo	Execução
0010049-45.2024.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010075-87.2017.5.03.0004	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010110-81.2016.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010271-18.2021.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010280-14.2020.5.03.0004	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010610-06.2023.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010719-93.2018.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010863-72.2015.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011789-19.2016.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010020-82.2021.5.03.0009	Elaborar despacho	Execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010045-42.2023.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010303-47.2026.5.03.0004	Aguardando audiência	Conhecimento
0010385-15.2025.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010392-41.2024.5.03.0004	Aguardando prazo	Liquidação
0010414-10.2017.5.03.0113	Aguardando prazo	Conhecimento
0010451-58.2026.5.03.0004	Aguardando prazo	Conhecimento
0010479-60.2025.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010537-63.2025.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010656-88.2025.5.03.0015	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010938-62.2025.5.03.0004	Preparar expedientes e comunicações	Conhecimento
0010976-79.2022.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011001-24.2024.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Reclamada indicada no depósito	Banco	Ag	Op	Conta	Data Depósito	Vara	Jurisdição/VTs	Processo	Reclamante	Saldo	Situação processual
ATENTO BRASIL S/A	Caixa	620	42	2226279-9	21/11/2010	04ª VT	BELO HORIZONTE	0175800-12.2009.5.03.0004	ALESSANDRA MEIRA BARROS	R\$ 2.278,99	Trata-se de crédito da autora, conforme despacho de 26/11/2010. Valor não efetivamente pago a ela, conforme extrato bancário. Autos eliminados.
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	BB	1615		2400114840148-0	13/08/2007	04ª	BELO HORIZONTE	0112800-66.2004.5.03.0004	CHARLES LEE FERREIRA A EXPEDIT	R\$1.227,55	Autos eliminados. Valor devido ao perito - alvará não sacado (v. Despacho 20877/07 Em 02/10/2007).
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	BB	1615		1600129426532-0	27/03/2007	04ª	BELO HORIZONTE	0024400-87.2005.5.03.0004	GLEICILENE DE JESUS MACHADO LO	R\$827,39	Autos eliminados. Há indícios de que se trata de valor disponibilizado pelo JAE, mas não efetivamente pago ao credor - INSS (v. DESPACHO No.: 14601/07, certidão DESPACHO No.: 16808/07, e andamento Secretaria de Execuções).
SUPERMERCADOS BH	Caixa	620	42	2317408-7	19/04/2012	04ª VT	BELO HORIZONTE	0056100-42.2009.5.03.0004	AGNON DE OLIVEIRA	R\$ 2.128,80	O depósito original é o valor exato das contribuições previdenciárias a serem recolhidas, conforme despacho de 02/05/2012, logo em seguida ao depósito (19/04/2012). Autos eliminados.

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	20	20	28
Instrução processo eletrônico	79	57	62

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	7	13	11 dias úteis (22/06/2026)
Procedimento Ordinário	10	12	12 dias úteis (23/06/2026)
Instrução	106	85	97 dias úteis (22/10/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 2-6, com 94 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,298
Julgados procedentes em parte	127	1,351
Julgados improcedentes	35	0,372
Extintos com resolução de mérito	13	0,138
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	203	2,16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	30	0,319
Arquivamento	53	0,564
Desistência	24	0,255
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,053
Total sem resolução de mérito	112	1,191
Decisões de conhecimento	315	3,351
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	80	0,851
Conciliações	104	1,106
Decisões de incidentes na liquidação/execução	53	0,564
Total	546	5,809

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	41	0,176
Julgados procedentes em parte	302	1,296
Julgados improcedentes	127	0,545
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	476	2,043
Extintos sem resolução de mérito	35	0,15
Arquivamento	107	0,459
Desistência	36	0,155
Outras decisões sem exame de mérito	11	0,047
Total sem resolução de mérito	189	0,811
Decisões de conhecimento	665	2,854

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	209	0,897
Conciliações	282	1,21
Decisões de incidentes na liquidação/execução	155	0,665
Total	1.311	5,627

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9h e, excepcionalmente, às sextas-feiras, quando designada pauta extraordinária. Haverá pauta dupla nos dias 25-6-2026 a 3-7-2026.

O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, no mínimo, 4 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em maio de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	10	0,5
Conciliação em execução	3	0,15
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,15

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial (rito ordinário)	39	1,95
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	32	1,6
Una (rito sumaríssimo)	46	2,3
Total	130	6,5

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 2-6)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	56	60	41
02-FEVEREIRO	137	134	117
03-MARÇO	125	119	161
04-ABRIL	136	104	123
05-MAIO	148	131	139
06-JUNHO	117	129	17
07-JULHO	125	155	
08-AGOSTO	108	105	
09-SETEMBRO	133	163	
10-OUTUBRO	120	146	
11-NOVEMBRO	107	128	
12-DEZEMBRO	43	94	
Totais	1355	1468	598

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	14	16	6	3		1	11	2	
02-FEVEREIRO	19	22	24	12	3	3	11	5	5
03-MARÇO	22	31	34	5	4	1	9	9	5
04-ABRIL	29	24	21	3	4	4	3	5	9
05-MAIO	43	37	19	8	8	5	16	8	6
06-JUNHO	22	19	4	4	1		16	14	
07-JULHO	35	30		3	5		11	8	
08-AGOSTO	21	26		7	6		10	6	
09-SETEMBRO	27	31		11	7		6	10	
10-OUTUBRO	21	28		6	3		9	4	
11-NOVEMBRO	27	29		5	4		7	11	
12-DEZEMBRO	8	24		2	4		4	9	
Totais	288	317	108	69	49	14	113	91	25

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	65	47	41
02-FEVEREIRO	104	89	76

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	108	72	107
04-ABRIL	145	67	90
05-MAIO	114	79	91
06-JUNHO	96	77	14
07-JULHO	100	95	
08-AGOSTO	110	70	
09-SETEMBRO	104	101	
10-OUTUBRO	91	103	
11-NOVEMBRO	82	82	
12-DEZEMBRO	71	65	
Totais	1190	947	419

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	771	1274	951
02-FEVEREIRO	1267	1940	1843
03-MARÇO	1166	1687	2510
04-ABRIL	1379	1775	1910
05-MAIO	1277	1875	2221
06-JUNHO	1312	2115	209
07-JULHO	1338	2303	
08-AGOSTO	1106	1639	
09-SETEMBRO	1391	2660	
10-OUTUBRO	1191	2379	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	848	1795	
12-DEZEMBRO	716	1528	
Totais	13762	22970	9644

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 2-6
Processos recebidos	1.119	1.010	492
Média por dia útil	4,7	4,3	5,2
Processos remanescentes do ano anterior	262	178	275
Sentenças anuladas	9	1	2
Total de processos para solução	1.390	1.189	769
Processos solucionados	1.190	947	419
Processos conciliados	229	282	104
Produtividade	85,612%	79,647%	54,486%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 9,74%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 6,97% (valores relativos).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-6-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	3	2
2025	51	1
2026 – ano de referência	207	-
TOTAL	261	0,22

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	347

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	233

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	325

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I03 – Indicador Taxa de Concluídos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos concluídos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	23

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	356	521,213

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	156	200,897

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	132	873,523
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	830

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	104
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	419

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	419
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	494

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	60
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	135

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	347
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	415

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	325
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	116

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	415
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	116
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	347
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	325
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 04a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,01	0,44

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I02 - Pendentes	1.050	1.094
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	66,83	63,31
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	596,35	572,11
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,97	39,29
	I07 - Taxa de solução (%)	93,76	87,77
	I12 - Taxa de extinção (%)	123,06	118,13
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	22,85	24,98
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	48,18	48,09
	I10 - Produtividade por servidor	177,60	180,40
	I11 - Pendentes por servidor	105,00	109,40
Meso	Acervo	0,15	0,26
	Celeridade	0,46	0,43
	Produtividade	0,38	0,50
	Congestionamento processual	0,46	0,47
	Força de trabalho	0,49	0,50

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Macro	IGEST	0,3871	0,4316
Posição IGEST		42	61
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.894.113,11	R\$1.076.872,45	R\$25.568.486,12

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.299.394,1	R\$359.137,09	R\$31.727.116,56

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há portarias vigentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 3 (três) excessos de prazo e 1 (um) processo com ausência de lançamento.

Foram encontrados 3 excessos de prazo em 2025.

Pje - data de corte: 3-6-2026

Escaneamento de petições não apreciadas 16, mais antiga 2-6-26 (1 dia)

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 33, mais antiga 16-5-2026

Tarefa Prazo vencido do PJe: não havia processos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Obs.: A tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a permanecer disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 97,29%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 22,04% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(processos antigos julgados (2023) / (processos antigos distribuídos-2023 - processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023)) x (1000/9,4);

E

(processos antigos julgados (2020) / processos antigos distribuídos (2020) - processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020) x 100.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 38,16%, a unidade obteve o cumprimento de 109,12% da meta do período, estabelecida em 34,97%, atingindo percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 25,30%, atingindo o cumprimento da meta em 87,02%, estabelecida em 22,01%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 22,04%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 28,72%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assysnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 2) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração/execução, impugnação à sentença de liquidação e/ou após o vencimento dos prazos para manifestação dos incidentes, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento” do PJe e selecionar o tipo de conclusão correspondente, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para o julgamento de embargos estipulado nos artigos 1.024 do CPC, 897-A da CLT e 885 da CLT;
- 3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) os embargos/impugnações na fase de execução julgados no prazo do artigo 885 da CLT;
- 5) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) implementada pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;
- 8) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não é designada automaticamente;
- 9) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a exposição indevida de dados sensíveis;

10) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

11) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.

12) saneados os incidentes processuais fora do prazo, pendentes de baixa e com erro de lançamento, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

13) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

15) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

16) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

17) indicados, quando da disponibilização por parte da Escola Judicial do TRT3, ao menos 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGEST, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Nesse sentido, deverá a Secretária da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 18) mantidos esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 19) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;
- 20) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 21) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL E ENCAMINHAMENTOS -

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos, teceu elogios ao trabalho exemplar realizado nesta 4ª Vara do Trabalho, sob a liderança da Juíza Titular, Dra. Karla Santuchi, e da Secretária, Sra. Flávia Ferreira Fraga, estendendo o reconhecimento ao corpo funcional, cujo trabalho conjunto e comprometido tem sido fundamental para o sucesso da unidade.

Destacou, em especial, o integral cumprimento das metas estabelecidas pela política judiciária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ressaltou que a unidade mantém rigorosamente em dia os prazos de disponibilidade de audiências, bem como regularizou as pendências relacionadas aos andamentos processuais, saneando equívocos e omissões de lançamentos identificados durante a auditoria. O

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Vice-Corregedor pontuou que, diante da produtividade e da qualidade dos serviços desenvolvidos, os três casos de excessos de prazos verificados na presente data são considerados irrelevantes e não comprometem o desempenho da unidade, que se mantém em patamares de excelência.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia dezesseis de junho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 92, divulgação no DJe 12-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Karla Santuchi
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Flávia Ferreira Fraga
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria